



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE GINETES

ASSEMBLEIA DA ESCOLA

Exma Senhora Presidente
da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Assunto: Pedido de Parecer Projeto de Resolução nº70/XI- Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para as unidades/escolas da região recuperem a gestão de refeitórios, cantinas e responsabilização das escolas na confeção das refeições escolares:

A Assembleia de Escola que representa a comunidade educativa da Unidade Orgânica da EBI de Ginetes emite o seguinte parecer sobre o Projeto de resolução nº 70/LX sobre a entrega da gestão dos refeitórios, cantinas e responsabilização das escolas na confeção das refeições escolares:

- 1. Considera que é imprescindível e necessário tomar medidas para melhorar as refeições escolares, adequando as quantidades e necessidades nutricionais às faixas etárias, cumprindo as exigências de qualidade definidas por lei;*
- 2. Tomada a decisão da entrega dessa gestão às unidades orgânicas, esta só deve ser iniciada depois das mesmas estarem devidamente apetrechadas com os meios humanos e materiais necessários à sua concretização, o que não acontece atualmente. A nossa escola, tal como muitas outras debate-se com problemas de recursos humanos e materiais e a introdução desta nova responsabilidade na escola seria uma situação insustentável, só uma disponibilização dos recursos necessários para esse efeito a tornaria viável.*
- 3. Sendo a nossa escola uma unidade orgânica com edifícios muito dispersos, a aplicação desta medida acarretaria custos adicionais, dispendiosos, como seriam: carrinha, despesas de manutenção e reparação da mesma,*

materiais/recipientes adequados de armazenamento dos alimentos, motorista entre outros

4. *Sugere-se que, cada escola possa apresentar um relatório das necessidades e carências (materiais, humanas e formativas) evidenciadas nestas áreas (bar , cantina, refeições) avaliando qual a solução mais sustentável para cada escola. Mantendo como objetivo a melhoria da qualidade destes serviços mas sem por em causa outros interesses e necessidades da comunidade escolar, assim como a sustentabilidade financeira e funcionamento das Unidades Orgânicas;*
5. *A criação de hábitos de alimentação saudável e Educação saudável deve ser uma preocupação das escola mas também de toda a comunidade e núcleos familiares, por isso deve o Governo Regional em parceria com os órgãos locais, centros educativos e formativos intensificar o número ações preventivas e de incentivo a criar na população em geral, melhores hábitos alimentares.*

Os melhores Cumprimentos

Ginetes, 16 de abril de 2018

Maria Gorete Ferreira Xavier
A Presidente da AE da EBI Ginetes

| | |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada <u>1284</u> | Proc. n.º <u>109</u> |
| Data: <u>018/04/16</u> | N.º <u>70/XL</u> |